EDITAL Nº 02/2020 – PPGB/UFPR

EDITAL Nº 02/2020 – ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS Á BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, PARA O ANO LETIVO DE 2020.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, considerando a Resolução 32/17-CEPE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO a abertura do processo seletivo de candidatos a bolsa de mestrado ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido pela Resolução 32/17-CEPE e por este Edital e elaborado pela comissão de seleção de bolsas, estabelecida em reunião extraordinária do colegiado do mês de outubro de 2019.

1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do PPGB/UFPR (http://www.palotina.ufpr.br/portal/bioenergia/) ou enviando e-mail para ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

1.3. As bolsas de mestrado que trata este Edital, são destinadas ao PPGB/UFPR pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária e outras Agências de Fomento no ano letivo de 2018. Não entra nesse edital as bolsas de projetos vinculadas aos docentes deste programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **No período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020**; estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regulares para Bolsa de Mestrado no espaço PPGB/UFPR nível Mestrado, área de concentração em Biocombustíveis.

2.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Pós-Graduações ou via correio (sedex).

2.2.1. As inscrições na Secretaria das Pós-Graduações serão no Bloco da Direção do Setor Palotina. Endereço: Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina-Pr.

2.2.2. Inscrição via correio (sedex), data limite para postagem 05 de fevereiro de 2020.

2.2.3. Podem se inscrever no Edital de Bolsas de Mestrado para o ano letivo de 2020 os discentes matriculados e regulares não bolsistas e sem vículo empregatício da turma 2019 e os discentes aprovados no Edital nº 11/2019 na Seleção para alunos regulares para a turma de 2020 sem vínculo empregatício.

2.3. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

2.2.2. Ficha de inscrição. (ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA)

2.3.2. Currículo documentado conforme modelo especifico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR. (ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA).

2.4. Os candidatos ao Processo de Seleção de Aluno Regular para o ano letivo de 2020, que informaram no ato da inscrição serem candidatos a bolsa, não precisam inscrever-se, sendo a inscrição realizada de forma automática.

2.5. O “QUALIS CAPES - QUADRIENIO 2013 - 2016” na Área Interdisciplinar deve ser usado para classificar os periódicos. O acesso ao QUALI/CAPES pode ser realizado em: https://qualis.capes.gov.br/

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADO

3.1. A comissão, designada pelo Colegiado se reunirá para o processo de seleção, que consistirá da análise do Currículo documentado.

3.2. Os itens avaliados, pontuação de cada item e pontuação máxima no item encontram-se no Anexo II. (ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO E ORDEM DE DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA)

3.3. O resultado final será obtido pela soma total dos pontos.

3.4. O resultado final com a classificação sairá até 20 de fevereiro de 2020.

3.5. O recurso referente ao resultado final poderá ser realizado até as 23h59min (horário de Brasília) do próximo dia útil após a divulgação do Edital com resultado final, através do e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Para a implementação da bolsa, o candidato será convocado pela coordenação para a implementação via oficio.

4.2. Para a implementação da bolsa, o candidato selecionado deverá ter conta corrente no Banco do Brasil e ser o Titular da mesma.

Publica-se.

Palotina, 21 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Maurício Guy de Andrade
Coordenador da Comissão de Seleção - UFPR do
PPG em Bioenergia